



## PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1222, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Povos Indígenas*

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI [4513210](#));

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU Nº 236, de 15 fevereiro de 2024, publicada no BEIDPU de 19 de fevereiro de 2024, edição nº 36 (SEI [6884239](#))

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 293, de 02 de março de 2024, publicada no BEIDPU de 08 de março de 2024, edição nº 46 (SEI [5972427](#))

Considerando o Memorando GTPI DPGU 7378900;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a Defensora Pública Federal **Dra. Daniele de Souza Osório** da função de Coordenadora do Grupo de Trabalho Povos Indígenas.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal **Dr. Rodrigo Alves Zanetti** para o encargo de Coordenador do Grupo de Trabalho Povos Indígenas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LARISSA ARANTES RODRIGUES**

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 05/09/2024, às 18:23, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador 7410603 e o código CRC 955AE768.